

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL EXECUÇÃO CULTURAL N.º 001/2024

A Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.953.923/0001-84, por meio de Termo de Execução descentralizada, firmada com a Secretaria de Estado de Cultura do Pará - SECULT-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.252.176/0001-54, considerando que:

**Visando assegurar a ampla transparência de todos os interessados desse seguimento do audiovisual, bem assim, propiciar que o presente edital de execução cultural. Assegure com efetividade e de forma isonômica todos os fins almejados pela importante política pública de fomento deste seguimento.**

*Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições. Não acarretando assim nenhum prejuízo aqueles que participaram do devido edital.*

### 1. DO CRONOGRAMA

ETAPA DO EDITAL	PRAZO
1 - Publicação do Edital de Fomento	26/12/2023
2 - Período de inscrições	26/12/2023 à 11/03/2024
3 - Resultado preliminar de habilitação	25/03/2024
4 - Prazo Recursal da habilitação	01/04/2024 a 12/04/2024
5 - Resultado final da habilitação	19/04/2024
6 - Período de seleção	22/04/2024 a 30/04/2024
7 – Divulgação do resultado preliminar da seleção	08/05/2024
8 – Prazo recursal da seleção	09/05/2024 a 16/05/2024
9 – Resultado final dos selecionados	27/05/2024
10 – Assinatura do Termo de Execução Cultural	03/06/2024
11 – Período dos cursos	10/06/2024 a 30/09/2024
12 – Relatório final da execução do projeto	01/11/2024

### RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Belém, 07 de Fevereiro de 2024.

Waldemiro Sanova

Presidente da FUNTELPA